



**Poder Legislativo**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**



### Nota Técnica

**Pesquisa de preços Nº 202501100001**



Unidade responsável  
**Camara Municipal de Jaguaribe**  
Câmara Municipal de Jaguaribe



Chave de Acesso  
**37306362-3444-4543-aa30-08ba69bfa521**



Data da Finalização  
**14/01/2025**



Responsável  
**Maria Aparecida De Aquino**



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:  
[precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=37306362-3444-4543-aa30-08ba69bfa521](https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=37306362-3444-4543-aa30-08ba69bfa521)

### **I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA RÁDIO COM ABRANGÊNCIA LOCAL DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.**

A contratação dos serviços de divulgação e transmissão via rádio para as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguaribe/CE é de extrema importância para garantir a transparência e a participação cidadã na gestão pública municipal. Através da transmissão em rádio, assegura-se que a população local, incluindo aqueles em áreas com acesso limitado à internet, possa acompanhar em tempo real as atividades e decisões tomadas pelos representantes eleitos. Este serviço é vital para promover a visibilidade das ações legislativas, incentivar o engajamento cívico e reforçar o compromisso da Câmara Municipal com a transparência e prestação de contas à sociedade. Além disso, a abordagem local garante que as informações veiculadas sejam relevantes e alcancem de maneira eficaz toda a comunidade de Jaguaribe, cumprindo assim o princípio da publicidade previsto na administração pública.

### **II - FONTES CONSULTADAS**

21 Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto:contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)



**Poder Legislativo**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**



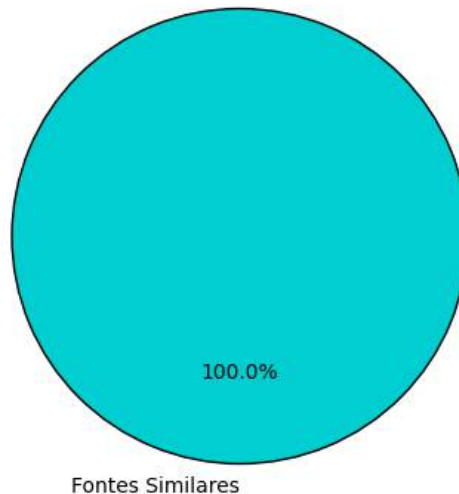
### **2.1. Parâmetros utilizados na definição do valor estimado**

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

**Distribuição dos Parâmetros Utilizados**



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

### **2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas**

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto:contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)



**Poder Legislativo**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**



### **2.3. Consideração do mínimo de três cotações**

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

### **III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS**

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

#### **Item 1 - SERV.DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS VIA RÁDIO**

##### **ESPECIFICAÇÃO:**

Serviço de divulgação, publicidade e transmissão das sessões legislativas ordinárias e Extraordinária em Rádios locais com abrangência na sede e zona rural de Jaguaribe, Junto a Câmara Municipal de Jaguaribe/CE, conforme o item 26514 (tráfego de dados via rádio) do catálogo de itens do catser da administração federal.

| QUANTIDADE    | UNIDADE                               | PREÇOS                            | D. PADRÃO (R\$)       | C. V.  | REL. MINIMO (R\$) | REL. MÁXIMO (R\$) |
|---------------|---------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|--------|-------------------|-------------------|
| 11,00         | Mês                                   | 3                                 | 733,90                | 19,60% | 3.010,85          | 4.478,65          |
| PREÇO         | ÓRGÃO/EMPRESA                         |                                   | FONTE                 |        | DATA PRATICADA    | PREÇO             |
| 1.1           | CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE |                                   | Compras Municipais-CE |        | 01/04/2024        | 4.500,00          |
| IDENTIFICAÇÃO |                                       | FORNECEDOR                        |                       |        | CLASSIFICAÇÃO     |                   |
| 7586149       |                                       | RADIO PARAISO DE CAMOCIM LTDA     |                       |        | Exequível         |                   |
| PREÇO         | ÓRGÃO/EMPRESA                         |                                   | FONTE                 |        | DATA PRATICADA    | PREÇO             |
| 1.2           | PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA      |                                   | Compras Municipais-CE |        | 26/03/2024        | 3.034,25          |
| IDENTIFICAÇÃO |                                       | FORNECEDOR                        |                       |        | CLASSIFICAÇÃO     |                   |
| 7586143       |                                       | JEFERSON DA SILVA MOURATO         |                       |        | Exequível         |                   |
| PREÇO         | ÓRGÃO/EMPRESA                         |                                   | FONTE                 |        | DATA PRATICADA    | PREÇO             |
| 1.3           | CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA             |                                   | Compras Municipais-CE |        | 29/02/2024        | 3.700,00          |
| IDENTIFICAÇÃO |                                       | FORNECEDOR                        |                       |        | CLASSIFICAÇÃO     |                   |
| 7587210       |                                       | FRANCISCO FELIPE AMANCIO FERREIRA |                       |        | Exequível         |                   |

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto:contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)



**Poder Legislativo**

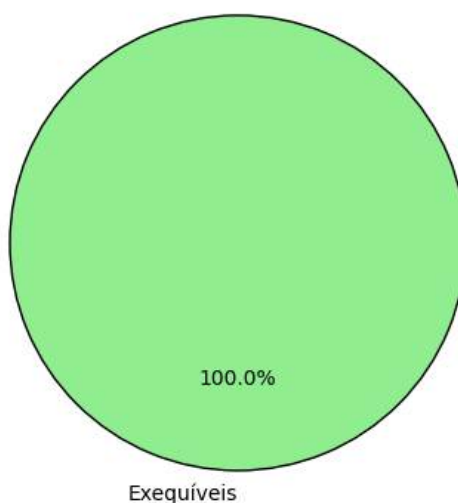
## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**



governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



### **IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO**

#### **4.1. Justificativa para o uso de um único método**

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

#### **4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados**

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto:contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)



**Poder Legislativo**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**



necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

| PREÇO | FONTE | DATA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|-------|------|-------|---------------|
|-------|-------|------|-------|---------------|

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

### **V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO**

#### **5.1. Memória de cálculo**

| ITEM                                                                    | QUANTIDADE | METODOLOGIA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|----------------------|-------------------|
| 1 - SERV.DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS VIA RÁDIO | 11,0       | Média       | 3.744,75             | 41.192,25         |

#### **5.2. Conclusão**

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 41.192,25 (quarenta e um mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

### **VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS**

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: MARIA APARECIDA DE AQUINO, matrícula nº .

Jaguaribe, 14 de janeiro de 2025

*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE

Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto:contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)



**Poder Legislativo**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

MARIA APARECIDA DE AQUINO  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



*A Câmara e o Povo!*

Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE  
Fone: (88) 3522-2212 - Secretaria / E-mail: [contato@camarajaguaribe.ce.gov.br](mailto:contato@camarajaguaribe.ce.gov.br)